



PROCESSO Nº : 18.118-8/2022
ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MUTUM
GESTOR : TEREZINHA APARECIDA LEITE ARISSAVA
ASSUNTO : APOSENTADORIA
INTERESSADO : MARIA FÁTIMA DE PAULA BATISTA
RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Aposentadoria Voluntária, por Idade, com proventos proporcionais, da Sra. **MARIA FÁTIMA DE PAULA BATISTA – CPF: 892.263.561-49**, servidora efetiva no cargo de Zeladora, Classe “D”, Nível “01”, lotada, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Educação, no município de Nova Mutum-MT.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, sugerindo o registro da portaria, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, conforme a metodologia estabelecida pelos artigos 12 e 13 da Resolução Normativa nº 03/2022, incluídos pela Resolução Normativa nº 16/2022, ambas deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 168/2023, exarado pelo Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou, favoravelmente, à concessão do benefício previdenciário.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2023.

(assinatura digital)

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto

Telefones: (65) 3613-7513 / 7535

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

Relator

